

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG COEPEA - 2ª CÂMARA - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE



RESOLUÇÃO COEPEA/2ª CÂMARA/FURG N° 17, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 2ª Câmara do COEPEA - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 31 de dezembro de 2024, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.014656/2024-93,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, com a criação de 1 (uma) disciplina, detalhadas a seguir:

Disciplina: Discussions in Immunology

Lotação: Faculdade de Medicina

Caráter: Optativa Créditos: 2 créditos Carga horária: 30 h

Ementa: Promote the study and discussion of current topics in Immunology. Encourage critical analysis of advanced topics in immunology. Promote the presentation of recent research in the field. Develop

scientific communication skills.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo Presidente do COEPEA

Adriane Maria Netto de Oliveira Presidenta da 2ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo**, **Reitor**, em 02/01/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Maria Netto de Oliveira**, **Coordenadora de Curso**, em 20/01/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0
informando o código verificador 0327151 e o código CRC 735DCA43.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.014656/2024-93

SEI nº 0327151